

Prazo para interposição de recurso em face do Resultado Preliminar da prova de títulos

Nome: GUSTAVO ANDRIOLI

Inscrição: 123

Protocolo: 13609

Cargo: PROFESSOR II (EDUCAÇÃO FÍSICA) **

Situação: DEFERIDO PARCIALMENTE

Recurso:

conforme o documento anexado, a Soma dos dias de efetivo exercício Município de Palma Sola: 929 dias Estado de Santa Catarina (SIGRH/SC): 943 dias Município de São José do Cedro: 679 dias Município de Guaraciaba: 491 dias Município de Guarujá do Sul: 320 dias Total de dias: $929 + 943 + 679 + 491 + 320 = 3.362$ dias. Conversão de dias para meses Considerando a convenção padrão de 30 dias por mês civil para contagem de tempo de serviço no serviço público: $\frac{3.362}{30} = 112,06$ meses. Como a pontuação é limitada a no máximo 100 meses (0,01 ponto por mês = 1,00 ponto máximo), você atinge o tempo máximo de valoração previsto no critério da tabela.3. Pontuação obtida Tempo apurado: 112 meses inteiros Limite do edital: 100 meses Pontuação final: 1,00 ponto (100 meses $\times$ 0,01). PEÇO DEFERIMENTO DA REVISÃO.

Link para o anexo enviado pelo candidato:

<https://ps-recursos-anexos.s3.amazonaws.com/uploads/98/concursos/2541/recursos/3198/8a91281d47846302968d0e9672e28d3c.pdf>
Resposta:

Candidato: Gustavo Andrioli

Inscrição: 123

Após análise do recurso e da documentação apresentada, verifica-se que o recurso merece deferimento parcial.

No resultado preliminar, foram atribuídos 0,70 ponto pela Pós-Graduação, 0,30 ponto pela Graduação e 0,80 ponto pelo Tempo de Serviço, totalizando 1,80 ponto.

Quanto ao Tempo de Serviço, a documentação apresentada comprova:

- Município de Palma Sola: 929 dias;

- Município de São José do Cedro: 679 dias;

- Município de Guaraciaba: 491 dias;

- Município de Guarujá do Sul: 320 dias.

A soma dos períodos municipais resulta em 2.419 dias. Conforme a regra do edital, a soma dos dias é convertida em meses, considerando-se como um mês a fração igual ou superior a 15 dias. Dessa forma, os 2.419 dias correspondem a 80 meses e

19 dias, resultando em 81 meses para fins de pontuação, equivalentes a 0,81 ponto.

Quanto ao documento do Estado de Santa Catarina, que informa 943 dias de tempo de magisterio, este não pode ser somado aos demais períodos, pois não discrimina os respectivos períodos de exercício, impossibilitando a verificação de eventual concomitância com os demais vínculos, cuja contagem é vedada pelo edital.

Além disso, o item 9.3.7 estabelece que a certidão deve indicar o tempo total de serviço em anos, meses e dias, requisito que não é atendido pelo documento apresentado.

Assim:

Pos-Graduação: 0,70 - mantida;

Graduação: 0,30 - mantida;

Tempo de Serviço: 0,80 para 0,81 - retificado;

Total: 1,80 para 1,81 ponto.

Recurso parcialmente deferido.